



DECRETO Nº 38

de 26 de maio de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, Artigo 14 Lei Municipal nº 1407/2008 de 09 de Julho de 2008 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º..

Abre Crédito Especial, de acordo com o Inciso II do Artigo 41 da Lei Federal 4.320/64 e com a autorização contida no Art. 14 Da Lei Municipal n.º 1407/08 de 09 de Julho de 2008, conforme discriminado a seguir:

Art. 2º..

Abre Crédito Suplementar, utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com o Inciso II do Parágrafo 1º Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, alocados conforme segue:

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103013042.021 -339039.....	R\$	50.000,00
103013042.20 - 339039.....	R\$	80.000,00
103013042.21 -339030.....	R\$	86.000,00
103013042.020 - 339030.....	R\$	350.000,00

05.01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

123613012.013 - 339030.....	R\$	150.000,00
-----------------------------	-----	------------

07.01 - GERÊNCIA DE ASS.SOCIAL

082443052.025 - 339030.....	R\$	100.000,00
-----------------------------	-----	------------

08.1 - GERÊNCIA DE OBRAS

041224012.044 - 339030.....	R\$	450.000,00
123614012.041 -449051.....	R\$	10.000,00

11.2 - GERÊNCIA DE DES.ECONÔMICO.

236955012.059-339036.....	R\$	5.000,00
---------------------------	-----	----------

11.01 - GERÊNCIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

041222012.053 - 339030.....	R\$	15.000,00
-----------------------------	-----	-----------

05.3 - FUNDEB

123613022.051 -339030.....	R\$	321.000,00
----------------------------	-----	------------

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, em 26 de Maio de 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZO *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 38/2009 - 26 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em